



Almeirim

GOVERNO MUNICIPAL

Reconstruindo Almeirim

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº. 096/SEAP, DE 03 DE AGOSTO DE 2022.

Registrado às fis. n° 096 do livro n°. 02/2022

Almeirim, 03/08/2022

DISPÕE SOBRE LICENÇA
MATERNIDADE E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

Dineiza Maria de Fátima dos Santos
Escriturário

A Ilustríssima senhora **ALRILEIA MARIA PINHEIRO BARBOSA**, Secretária Executiva de Administração e Planejamento, da Prefeitura Municipal de Almeirim, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º – **CONCEDER** à senhora **MARLETE BATISTA DE AZEVEDO**, servidora do quadro de Efetivos dessa Prefeitura, exercendo o cargo de PROFESSORA – PMA – GOPM - PR, lotada na Escola São João – Comunidade Jutaí - Secretaria Executiva de Educação - SEDUC, 120 (cento e vinte) dias de **LICENÇA MATERNIDADE**, no período de 03.08.2022 a 30.11.2022, de acordo com o Artigo 7º, § XVIII, da Constituição Federal.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Almeirim, em 03 de agosto de 2022.

[Assinatura]
ALRILEIA MARIA PINHEIRO BARBOSA
Secretária Executiva de Administração e Planejamento
Decreto nº. 006/2021–GAB/PMA